



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
"Capital Nacional da Cuca"

TERMO ADITIVO PRIMEIRO AO TERMO DE FOMENTO.

Termo Aditivo ao Termo de Fomento que entre si firmam o Município de Rolante, CNPJ Nº 90.936.954/0001-92, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. PEDRO LUIZ RIPPEL, doravante denominado MUNICÍPIO, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 4.537/2021, e do outro lado a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ROLANTE SPORTS, CNPJ Nº 29.066.114/0001-16, representada nesse ato por seu Presidente, Sr. ALEXANDER PINTO BLEY, CPF nº 619.606.320-00, residente e domiciliado nesta cidade, que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Dá nova redação as Cláusulas Primeira, item 1.1 e Segunda, itens 2.1 e 2.2, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para custeio de despesas e auxílio aos professores, com a finalidade de subsidiar o montante total de R\$ 215.391,88 (duzentos e quinze mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos).

2. DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

- 2.1. A Administração Pública repassará a OSC o valor de R\$ 215.391,88 (duzentos e quinze mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos), conforme cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho anexo a este Termo de Fomento.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
“Capital Nacional da Cuca”

2.2. Para o exercício financeiro de 2021, fica estimado o repasse de R\$ 141.113,92 (cento e quarenta e um mil, cento e treze reais e noventa e dois centavos), correndo as despesas à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais Cláusulas do referido Termo de Fomento permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento entra em vigor na data de sua assinatura.

Rolante, 28 de julho de 2021.


PEDRO LUIZ RIPPEL
Prefeito Municipal de Rolante


ALEXANDER PINTO BLEY
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ROLANTE SPORTS

PLANO DE TRABALHO ENTIDADES

1 - DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ROLANTE SPORTS		CNPJ: 29.066.114/0001-16	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS		☒ (X) Sem Fins Lucrativos ☐ () Cooperativa ☐ () Religiosa	
ENDEREÇO: R. HENRIQUE GRASSMANN			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: ROLANTE	RS	CEP: 95690000
E-MAIL escolafutsalrolante@hotmail.com	TELEFONE: 51-998469303		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 79245-4	BANCO SICREDI	AGÊNCIA 0109	
NOME DO RESPONSÁVEL: ALEXANDER PINTO BLEY		CPF: 61960632000	
PERÍODO DE MANDATO: 2020/2021	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP	CARGO: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: AV CEL. JOÃO LINCK -1140		CEP: 95690000	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: ROLANTE SPORTS	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO MAIO/2021	TÉRMINO ABRIL/2022

PÚBLICO ALVO:

O Projeto beneficiará crianças e adolescentes, na cidade de Rolante, nas modalidades de FUTSAL, FUTEBOL E VÔLEI.

CATEGORIAS DOS PROJETOS SOCIAIS

- SUB 7 (6 e 7 anos)
- SUB 9 (8 e 9 anos)
- SUB 11 (10 e 11 anos)
- SUB 13 (12 e 13 anos)
- SUB 15 (14 e 15 anos)

CATEGORIAS DO PROJETO DE RENDIMENTO

- SUB 15 (15 e 16 anos)
- SUB 17 (17 e 18 anos)
- SUB 20 (18, 19 e 20 anos)

OBJETO DE PARCERIA:

Realizar parceria entre ROLANTE SPORTS e PREFEITURA MUNICIPAL, viabilizando recursos para custeio de despesas e auxílio aos professores, garantindo assim, melhor atendimento aos alunos do projeto.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Como todos os municípios do Brasil, os problemas sociais vêm se agravando tendo em vista o desemprego crescente o que deixa a população em situação de vulnerabilidade social aumentando as demandas por serviços públicos que venham amenizar tal problemática.

O projeto "ROLANTE SPORTS" sem dúvida é de extrema relevância social para a comunidade e para os beneficiários uma vez que proporcionará aos mesmos a criação de novas opções de vida, criando condições de superação das dificuldades, servindo como alternativa para afastar-se das drogas e criminalidade, o mesmo contribuirá, também, para fortalecer as características positivas priorizando valores construtivos como: companheirismo, auto controle, respeito às regras, auto superação, e controle dos impulsos negativos e agressividade.

Outra característica do projeto é que vem contribuir para redução da evasão escolar e repetência, melhorando os níveis de concentração. Visa, ainda, a troca de informações, capacitação, formações de novos valores, mudanças de comportamento

desenvolvendo a personalidade e possibilitando formas diferenciadas de reflexão e ação.

No campo da saúde, o projeto possibilitará a potenciação e preservação das capacidades físicas, emocional e psicossocial melhorando a qualidade de vida, influenciado na formação da auto-estima, credenciando para uma melhor ação produtiva e participação na sociedade.

Para a Rolante Sports realizar as suas atividades, o projeto busca ajuda de custos para os profissionais da educação física do município, com intuito de melhorar o atendimento das crianças da comunidade.

3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS

Proporcionar as crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social do Município de Rolante, acesso à prática do esporte, contribuindo para o desenvolvimento integral dos mesmos, capacitando-os a lidar com suas necessidades, desejos, expectativas de forma que possa desenvolver competências técnicas sociais e comunicativas; contribuindo, também, para formação da cidadania, criando obrigações, estimulando a personalidade intelectual e física bem como oferecendo chances reais de integração e inserção social, afastando-os das drogas e violência, ensinando-os valores éticos morais, reduzindo a evasão escolar e estimulando a auto-estima e melhorando a qualidade de vidas dos mesmos.

3.2 – ESPECÍFICOS

- Promover e incentivar o esporte e a alta estima das crianças e adolescentes;
- Contribuir para o bom andamento das atividades esportivas e educacionais;
- Vivenciar o aluno ao futsal, futebol e vôlei moderno;
- Proporcionar o aluno as tomadas de decisões, junto com a inteligência técnica e tática;

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS

A criança deve ser considerada como ser único e particular e não como adulto em miniatura, deve ser respeitada em suas várias fases do desenvolvimento, assim como em seus anseios, temores, expectativas e necessidades.

Não devemos esquecer que o brincar para a criança é tão importante e necessário quanto o hábito de ela se alimentar e dormir. E é por esses e outros motivos que seus treinos devem ser especiais e não simplesmente serem reproduzidos de forma idêntica, porém reduzida, do molde adulto.

SUB 7 - SUB 9

- Habilidades básicas como: correr, saltar, girar, equilibrar-se, transpor, entre outros (circuitos e brincadeiras, com e sem a bola);
- Introdução aos fundamentos básicos (passe, recepção, condução, drible e chute), desenvolvidos sempre de forma lúdica e atraente, e sempre lembrando que esse aprendizado deverá ir do mais simples ao mais complexo;
- Jogos reduzidos e adaptados (materiais alternativos);
- Introdução ao posicionamento na quadra;
- Coletivo

SUB 11

- Aprimoramento dos fundamentos básicos;
- Trocas de direção, fintas (agilidade);
- Noção de espaço (posicionamento);
- Noção de aproximação;
- Noções das funções e características específicas das diferentes posições (fixo antecipação; – prepara e ou define a ação ofensiva; etc);
- Marcação individual;
- Introdução ao posicionamento atrás da linha da bola;

- Jogos recreativos e mini-jogos, que despertem e incentivem a inteligência tática do aluno;
- Iniciação a jogos com vantagem numérica (contra-ataque);
- Coletivo.

SUB 13

- Refinamento dos fundamentos básicos;
- Refinamento dos fundamentos derivados (mais complexos);
- Funções e características específicas das diferentes posições bem definidas;
- Sistema defensivo organizado e com introdução as coberturas;
- Introdução a marcação por zonas da quadra (trocas na marcação);
- Linhas de defesa de acordo com a linha da bola.
- Organização defensiva para defender as diversas jogadas de bola parada do adversário.
- Sistema ofensivo (movimentações básicas – diagonais e paralelas);
- Aproximações e fintas sem a bola;
- Introduzir algumas jogadas ensaiadas de bola parada de fácil assimilação;
- Jogos com vantagem e desvantagem numérica;
- Jogos com espaços reduzidos a fim de despertar a inteligência tática e a velocidade de reação e coletivo.

SUB 15

- Fundamentos básicos e derivados;
- Linhas de marcação;
- Marcação individual, por zona e mista;
- Aprimoramento da cobertura nas alas e dobra na marcação;
- Marcação da bola parada do adversário;
- Movimentações ofensivas (troca ala-pivô, troca beque-pivô);
- Movimentações e fintas sem a bola (diagonais, paralelas e quebra no meio);
- Estimular o passe rápido e a aproximação entre os alunos, tornando o jogo mais dinâmico (dois toques);
- Jogadas ensaiadas;
- Jogos com vantagem e desvantagem numérica;
- Jogos adaptados e reduzidos (velocidade de reação e raciocínio tático);

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Fundamentar a criança ao FUTSAL, FUTEBOL E VÔLEI e fazê-la vivenciar todas e quais possibilidades possíveis da especialização de cada modalidade. Desde a recreação ao alto nível, sem deixar de respeitar suas capacidades motoras, físicas, técnicas e psicológicas.

Preparar o aluno para o mundo da sua modalidade, para que possam estar prontos para futuras avaliações. Dar atenção a todas as crianças, desde a criança que tenha o talento para o esporte e para a criança que tenha que desenvolve - lá.

Poder futuramente construir uma equipe adulta para representar o município em competições e eventos no estado.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Proporcionar as crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social do Município de ROLANTE o acesso à prática do futsal, futebol e vôlei contribuindo para o desenvolvimento integral dos mesmos, capacitando-os a lidar com suas necessidades, desejos, expectativas de forma que possa desenvolver competências técnicas sociais e comunicativas. Contribuir também, para formação da cidadania, criando obrigações, estimulando a personalidade intelectual e física bem como oferecendo chances reais de integração e inserção social, afastando-os das drogas e violência, ensinando-os valores éticos morais, reduzindo a evasão escolar e estimulando a auto-estima e melhorando a qualidade de vidas dos mesmos.

Com o alcance da verba, a Rolante Sports pretende atender todos dias da semana as crianças do projeto com atividades de futsal, futebol e vôlei.

Cada categoria será atendida 2(duas) vezes na semana e nos finais de semana

teremos programações de competições internas, regionais e estaduais.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Nos termos de contrato anterior de trabalho, a entidade apresentará mensalmente à prestação de contas a Prefeitura Municipal, ficando claro através dos documentos juntados (notas fiscais e contratos de prestação de serviços).

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
01	01	Auxílio de 3 professores de Educação Física nos projetos de futsal, futebol e vôlei.	1	1	Maio 2021	Abril 2022

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	0,00	0,00	0,00
CONCEDENTE	215.391.88	18.569,49	215.391.88
TOTAL GERAL	215.391.88	18.569,49	215.391.88

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	215.391.88	18.569,49	215.391.88
CONCEDENTE	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	215.391.88	18.569,49	215.391.88

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 – CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	14.848,49	14.848,49	18.569,49	18.569,49	18.569,49	18.569,49
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	18.569,49	18.569,49	18.569,49	18.569,49	18.569,49	18.569,49

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	215.391.88
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
TOTAL	215.391.88

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL deverá ser encaminhada até 30 dias após o término da vigência da parceria; (estabelecer este prazo de acordo com a complexidade do objeto da parceria)

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos ou situações de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Local e Data

Organização da Sociedade Civil

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

9.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____

9.2 – Comissão de Avaliação e Monitoramento:

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____

9.3 – Gestor da Parceria:

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____

9.4 – Chefe do Poder Executivo:

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____

Rolante, 14 de Julho de 2021.

ALEXANDER PINTO BLEY
PRESIDENTE DA ROLANTE SPORTS



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
"Capital Nacional da Cuca"

ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ROLANTE SPORTS

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público – Organização da Sociedade Civil – Termo de Fomento.

Base legal: Artigos 31 e 57, caput, da Lei nº 13.019/2014, e art. 17, do Decreto Municipal nº 4.170/2017.

Organização da Sociedade Civil: Associação Desportiva Rolante Sports.

Objeto proposto: Aditivo ao Termo de Fomento entre o Município de Rolante – RS, através da Secretaria da Educação e Esportes, e a Associação Desportiva Rolante Sports, inscrita no CNPJ 29.066.114/0001-16, situada à Rua Henrique Grassmann, s/n, Bairro Centro, Rolante, RS, CEP 95690-000, Rolante, RS, através de seu Presidente, Alexander Pinto Bley, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade 7048209691 e inscrito no CPF sob o nº 619.606.320-00, residente e domiciliado à Avenida Coronel João Linck, 1140, Bairro Centro, Rolante, RS, CEP 95690-000.

Valor total do repasse: 215.391,88 (duzentos e quinze mil e trezentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos), conforme plano de trabalho apresentado.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
"Capital Nacional da Cuca"

Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação e Esportes

1017 – contribuições

Ação 2057 – manutenção das escolas da rede de ensino fundamental – FUNDEB 40%

Período: de julho de 2021 a maio de 2024, sendo os pagamentos realizados até o dia 02 (dois) do mês subsequente à prestação do serviço.

Tipo da Parceria: Termo de Fomento.

Justificativa:

O aditivo faz-se necessário tendo em vista a entidade estar atendendo em torno de 400 (quatrocentos) estudantes em seu projeto, número que vem aumentando diariamente, o que demanda a contratação de mais um profissional para a realização das oficinas.

É de suma importância que haja o aditivo do termo, a fim de que o projeto possa ser expandido, considerando a importância do esporte no desenvolvimento das crianças e adolescentes, uma vez que, dentre os benefícios, aprimora a cognição, desenvolve a coordenação motora, estimula a interação social e auxilia na incorporação de hábitos saudáveis.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
"Capital Nacional da Cuca"

Sugere-se, assim, seja celebrado o aditivo do termo de fomento com a Associação Desportiva Rolante Sports, inscrita no CNPJ 29.066.114/0001-16, situada à Rua Henrique Grassmann, s/n, Bairro Centro, Rolante, RS, CEP 95690-000, Rolante, RS, por inexigibilidade de chamamento público, nos termos dos art. 31 e 57, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Rolante, 05 de julho de 2021.



SIMONE TADIOTTO

**Secretária Municipal de
Educação e Esportes**